



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024**

Torna público a empresa vencedora do referido certame: ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SÃO JOSÉ DA LAGOA, lote 01 negociado em R\$ 239.000,00 e lote 02 negociado em R\$ 220.345,20.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 66/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2024**

Torna público a empresa vencedora do referido certame: EQUIPOTÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, lote negociado em R\$ 9.600,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA/MG **DISPENSA Nº 68/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024**

Torna público a empresa vencedora do referido certame: FACILITA SERVIÇOS GERAIS LTDA, lote negociado em R\$ 4.214,00.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG, segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00004 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de superavit financeiro apurado em 31/12/24

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.02	Tesouraria Municipal		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2125	Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.3.90.39.00	193 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		29.495,32
2.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud		16.675,48
2.716.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div		12.819,84
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2165	Apoio Desenvolvimen Atividades Culturais		
3.3.90.48.00	675 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		3.333,32
2.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento		3.333,32
TOTAL:		R\$	32.828,64

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

32.828,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE JANEIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO Nº:00005 /2025 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2358 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir despesas com as dotações abaixo relacionadas, usando o recurso de excesso de arrecadação

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda		
02.03.02	Tesouraria Municipal		
04	Administracao		
04.121	Planejamento e Orcamento		
04.121.0401	Administração e Inovação		
04.121.0401.2125	Manutenção da Tesouraria Municipal		
3.3.90.39.00	193 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		78,49
	1.715.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Aud	44,38
	1.716.000.0000	Transf.Dest.Set.Cultural-LC195/22-Div	34,11
	TOTAL:	R\$	78,49

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 78,49

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE JANEIRO DE 2025

INFORMANTE

CPF: -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº. 011, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Membro da comissão de seleção em
atendimento ao decreto municipal nº. 1.959
de 6 fevereiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do artigo 11 do Decreto Municipal nº. 1.959, de 6 de fevereiro de 2017, e artigo 86, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para composição da Comissão de Seleção da Prefeitura Municipal de Nova Era:

- DANIELA CARLA FERREIRA

Assistente de Gabinete

- POLIANA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA BAETA

Secretária Municipal de Saúde

- KARINE LEMOS GOUVEIRA

Diretora do Departamento Municipal de Ação Social

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**TXAI SILVA COSTA
Prefeito**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 2.483, 13 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de membros
para compor o Conselho Municipal de
Assistência Social.**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, no uso das suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 86, da Lei Orgânica Municipal e especialmente com base na Lei N.º 1.963, de 25 de novembro de 2014, alterada pela Lei N.º 2.226, de 16 de janeiro de 2023, que “Dispõe Sobre a Organização da Política Municipal de Assistência Social do Município de Nova Era e Dá Outras Providências”,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social ou órgão equivalente:

Titular: KARINE LEMOS GOUVEIA

Suplente: SELMA MARIA ALVES GERVÁSIO VIEIRA

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: GRAZIELA APARECIDA OLIVEIRA PINTO

Suplente: ANDREA SUELI FERREIRA DE MIRANDA

III - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: IARA TATIARA DOS SANTOS COUTO

Suplente: POLIANA APARECIDA BARBOSA DE SOUZA BAETA

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: ROBSON FREITAS GONÇALVES

Suplente: RAIMUNDO LUZIA MARTINS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025

V – Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: WALDER GONÇALVES DRUMOND SIMÃO

Suplente: LAÍS DA SILVA SANTOS ALVES

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Prestadores de Serviços, Associações de Bairros e Representantes de Usuários:

Titular: OSVALDO TACCHI JUNIOR

Suplente: POLIANE A. DA SILVA BONIFÁCIO

Titular: GABRIELA SOARES ARTHUSO PEREIRA

Suplente: CLEIDIANE COSTA DE OLIVEIRA

Titular: SANDRA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BUENO

Suplente: SABRINA ARTHUSO GARCIAS

Titular: LEONTINA APARECIDA LOPES RIBEIRO

Suplente: ROSIMEIRE APARECIDA DA SILVA

Titular: JORDANA GERVÁSIO GALVÃO

Suplente: CARLA PATRÍCIA CARVALHO FREITAS

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025



**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2.484, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação de membros para
compor o Conselho Municipal da Pessoa
Idosa - CMPI**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 88 da Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei N.º 1.964 de 09 de dezembro de 2014, que “DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO DOS DIREITOS DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

Considerando a Lei N.º 2.343, de 04 de Julho de 2024, que “Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Municipal N.º 1.964/2014, do município de Nova Era, passando para 08 (oito) membros”,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) do Município de Nova Era, para o biênio outubro de 2023 a outubro de 2025, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:

Titular: Karine Lemos Gouveia

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Iara Tatiara dos Santos Couto

Suplente: Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baeta



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Walder Gonçalves Drumond Simão

Suplente: Laís da Silva Santos Alves

Membros Não Governamentais:

I – Titular: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Era -

Representante: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Associação dos Amigos dos Moradores do Bem do Bairro Morada dos Heróis – Representante: Mário Lúcio Nerio

II – Titular: Associação Guerreiras em Ação - Representante: Janaína Francisca Pereira

Suplente: Associação de Caridade São José – Representante: Jacson de Sá

III – Titular: Lar Vicentino São José de Nova Era – Representante: Sabrina Arthuso Garcias

Suplente: Associação de Moradores do Bairro Santa Maria – Representante: Marli Gonzaga Gonçalves

IV – Representantes de Usuários

Titular: Fátima das Graças Paulo

Suplente: Geraldo Alexandre de Paulo

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal do Idoso exercerão o mandato sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 2.485, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

**Dispõe sobre a nomeação de
membros para compor o Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Nova Era.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 86, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Nova Era - MG,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, os seguintes membros:

Membros Governamentais:

I – Representantes do Departamento de Assistência Social:

Titular: Karine Lemos Gouveia

Suplente: Selma Maria Alves Gervásio Vieira

II – Representantes do Departamento de Educação:

Titular: Graziela Aparecida Oliveira Pinto

Suplente: Andrea Sueli Ferreira de Miranda

III - Representantes do Departamento de Saúde:

Titular: Iara Tatiara dos Santos Couto

Suplente: Poliana Aparecida Barbosa de Souza Baeta

IV – Representantes do Departamento Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Fabricio do Nascimento Neto

Suplente: Edlene Felipe Vieira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025

Membros não governamentais:

Representantes das Associações de Bairros/Entidades:

Titular: Leontina Aparecida Lopes Ribeiro Rodrigues

Suplente: Margarida Conceição Silva Ferreira

Titular: Andreza Santos Ferreira

Suplente: Maria das Graças da Silva Ferreira

Titular: Gabriela Soares Arthuso Pereira

Suplente: Cleidiane Costa de Oliveira

Titular: Janaina Francisca Pereira

Suplente: Nilda Maria da Silva Alves

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 13 DE JANEIRO DE 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025

**Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 2.486, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

**REVOGA O DECRETO Nº. 2.387,
DE 09 DE JANEIRO DE 2024, E
FIXA TAXAS PELA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS E TARIFAS
DIVERSAS.**

O Prefeito Municipal de Nova Era em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e tendo em vista o disposto no artigo 86, inciso I, "j" da Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Fixa valores de taxas pela prestação de serviços e tarifas de serviços da Prefeitura Municipal de Nova Era, nos termos do ANEXO I que passa a fazer parte deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 13 DE JANEIRO DE 2025..

**TXAI SILVA COSTA
PREFEITO**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO

I – TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1 – Atestados, Declarações, Certidões:

- a) por via de excedente R\$ 7,20
- b) quaisquer outros, por lauda. R\$ 22,49
- c) busca, por ano ou fração, além da tarifa acima..... R\$ 22,49

2 – Segundas Vias. R\$ 7,20

3 – Lançamentos

- a) por emissão do DAM. R\$ 7,20

4 – Baixas de qualquer Natureza, exceto as extinções de crédito tributário R\$ 22,49

5 – Cópia xerográfica de documento por lauda..... R\$ 0,38

6 – Impressão de dados cadastrais por via digital por lauda. R\$ 0,79

7 – Cópia do projeto, além do custo da cópia. R\$ 76,74

8 – Emissão de nota avulsa..... R\$ 7,20

II – TARIFAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 – De Numeração e Renumeração de Prédios:

- a) pela numeração além da placa..... R\$ 22,49
- b) pela renumeração além da placa. R\$ 22,49

2 – Do Alinhamento e Nivelamento:

- a) por serviços de extensão até 10 m lineares. R\$ 76,74
- b) por serviços de extensão, pelo que exceder cada 10 m lineares..... R\$ 7,20
- c) rebaixamento e colocação de guias por metro linear..... R\$ 31,75



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025

3 – Ligação de rede pluvial	R\$ 206,44
4 – Ligação de drenos (esgotamento de muro de arrimo, nascente de água brejos).	R\$ 206,44
5 – De Liberação de Bens Apreendidos ou Depositados:	
a) bens e mercadorias por dia de apreensão ou fração	R\$ 92,23
b) de cães, por animais e por dia de apreensão ou fração	R\$ 92,23
c) outros animais, por cabeça e por dia de apreensão ou fração.....	R\$ 107,19
6 – Aluguel de Espaços e Próprios Municipais:	
a) quadra, por hora.	R\$ 76,74
b) prédio da rua Pe. Manoel,240, Sede AA, por mês.....	R\$ 48,64
c) casa de velório, por dia (até 24 horas).....	R\$ 158,80
d) Fazenda da Vargem por dia (até 24 horas).	R\$ 3.813,91
7 – Remoção especial de lixo, compreendendo entulhos, detritos, galhos de árvore, etc., e ainda a remoção de lixo domiciliar, quando realizada em horário especial ou quando ultrapasse o limite determinado no parágrafo 1º do artigo 144 do Código Tributário Municipal, por viagem de caminhão	R\$ 533,32
8 – Da Colocação de Hidrômetro:	
a) Valor do Hidrômetro.....	R\$ 128,75
b) por instalação do Registro de Água	R\$ 17,20
9 – Da Colocação do Delimitador de Tráfego Semi-Flexível (Balizador).....	R\$ 463,18

III – TARIFAS DE CEMITÉRIO (SENDO FORA DA SEDE, SERÁ COBRADA METADE DA TARIFA)

1 – Inumações em Sepulturas:	R\$ 78,07
2 – Diversos:	
a) exumação a requerimento do interessado.....	R\$ 76,74
b) abertura e fechamento de sepulturas para depósito de ossada.	R\$ 76,74
c) abertura de sepultura para transferência dos despojos antes de vencido o prazo regulamentar	R\$ 158,81
d) abertura e fechamento de túmulo para depósito.....	R\$ 68,80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO III Nº 380

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 13 de janeiro de 2025

- e) retirada ou entrada de ossada no cemitérioR\$ 68,80
f) permissão para qualquer construção no cemitérioR\$ 137,62
g) conservação de sepulturas e túmulos (anual)R\$ 206,44
h) Tarifa de reforma de túmuloR\$ 76,74

3 – Compra de Sepulturas, em qualquer quadra:

- a) em dez prestações.....R\$ 4.144,70
b) valor de cada prestação R\$ 414,47
c) à vista, com desconto de 10%.....R\$ 3.730,23

IV – TARIFAS DE SERVIÇOS DE MÁQUINAS MEDIANTE DISPONIBILIDADE E PAGAMENTO DO DAM

- a) hora de serviço de patrol..... R\$ 522,72
b) hora de serviço de retro-escavadeira. R\$ 412,88
c) hora de serviço de pá carregadeira. R\$ 440,67
d) hora de serviço de outras máquinas não mencionadas nos itens anteriores
..... R\$ 344,07
e) hora de serviço de qualquer caminhão R\$ 344,07

Nova Era, 13 de janeiro de 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito